



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/DS/GSB/152/2020
(Processo: 2020-RC59T)**

**Município: Muniz Freire
Assunto: Fiscalização da qualidade do efluente
tratado - Sistema de Esgotamento Sanitário (Bloco 2)**

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS**

**Vitória – ES
Novembro/2020**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
2.1. OBJETIVO.....	3
3. METODOLOGIA	3
4.1. Áreas e Segmentos Auditados.....	4
4. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES	4
5. EQUIPE TÉCNICA.....	11

1. IDENTIFICAÇÃO

ARSP: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo.

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 – Enseada do Suá – CEP: 29050-335, Vitória/ES.

Telefone: (27) 3636-8500

CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

Endereço: Av. Governador Bley, 186 – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-150

Telefone: (27) 2127-5000

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Análise dos resultados dos laudos de qualidade do efluente tratado	
Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Muniz Freire	
Comunicação à Empresa: OF/ARSP/DS/Nº061/2020, recebido em 22 de Setembro de 2020.	
Legislação: Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 9.096/2008; Lei Federal nº 8.078/1990; Lei Federal nº 8.987/1995;	Lei Estadual nº 5.720/1998; Lei Complementar nº 827/2016; Resolução ARSI (Atual ARSP) nº 008/2010; Resolução ARSP Nº 018/2018; Resolução CONAMA nº 430/2011

2.1. OBJETIVO

O presente relatório objetiva apresentar o diagnóstico dos resultados dos laudos de qualidade do efluente tratado fornecidos pelo Prestador de Serviços no Município de Muniz Freire no que se refere ao cumprimento dos termos estabelecidos na CONAMA nº 430/2011 e demais legislações pertinentes.

Este Bloco 02 apresenta a compilação de dados e informações dos resultados físico-químicos dos laudos de qualidade do efluente tratado, visando embasar ações a serem realizadas pela ARSP no sentido de determinar o grau de conformidade do sistema auditado.

3. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento deste Bloco 02 compreendeu os procedimentos de recepção dos dados dos resultados das análises das amostras coletadas

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

na entrada e na saída da estação de tratamento dos sistemas de esgotamento sanitário do Município de Muniz Freire, análise e avaliação documental, elaboração de relatório, contendo planilha indicativa do padrão de lançamento e da eficiência do tratamento e relação das constatações de não conformidades.

4.1. Áreas e Segmentos Auditados

A seguir estão apresentadas as áreas objeto deste trabalho, constando de todos os itens e segmentos.

4.1.1. Sistema de Esgotamento Sanitário

ÁREA	ITEM	SEGMENTO
Controle / Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> Controle/Qualidade do esgoto tratado e atendimento ao normativo vigente 	<ul style="list-style-type: none"> Monitoramento do sistema de tratamento de esgoto Laudos gerados pelo monitoramento da CESAN

4. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas em função das informações fornecidas pela CESAN.

CONSTATAÇÃO C1:

Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das **análises de monitoramento da qualidade de Efluente Tratado** realizadas na **Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Muniz Freire Sede** no período de Junho de 2019 a Agosto de 2020, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e na Portaria de Outorga nº 343 de 26 de dezembro de 2013:

- **C1.1.** Não atendeu à Portaria de Outorga nº 343/2013 quanto à **DBO** máxima nos meses: Jun/2019 a Jul/2020 (Quadro 01);
- **C1.2.** Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto à concentração máxima de **materiais sedimentáveis** no mês de: Jun/2020 (Quadro 01);

Não conformidade NC1 – Resolução ARSP nº 018/2018, Inciso X, Artigo 15: “Realizar o despejo de esgotos, após o tratamento, em condições inferiores aos padrões exigidos pelos planos de saneamento, pelas normas ambientais pertinentes e pelos órgãos competentes, de forma que tipifique ineficiência do tratamento.”

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 28052019, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D1– A CESAN deve realizar o despejo de esgotos, após o tratamento, em conformidade com os padrões exigidos pelos planos de saneamento, pelas normas ambientais pertinentes e pelos órgãos competentes.

Prazo para atendimento: Imediato

Quadro 1 - Resultados dos laudos de efluente do esgoto tratado da ETE Muniz Freire Sede e verificação quanto ao atendimento dos padrões preconizados na Resolução CONAMA 430/2011 e na Portaria de Outorga nº 343/2013.

Mês / Ano	Verificação Padrão CONAMA 430/2011											PO 343/2013	
	pH		SSed		DBO				Materiais Flutuantes	OG		DBO	
	RFPS	VCPL	RFPS (mL/L)	VCPL	RFPS	Amostras acima de 120mg/L?	EDBO (%)	VCPL	RFPS	RFPS	VCPL	RFPS	VCPO
Jun/2019	7,04	OK	0,1	OK	50,7	NÃO	95,06	OK	Ausência	10	OK	50,7	NOK
Jul/2019	-	B	-	B	51,7	NÃO	92,86	OK	B	-	B	51,7	NOK
Ago/2019	6,87	OK	<0,1	OK	68,6	NÃO	89,88	OK	Ausência	20	OK	68,6	NOK
Set/2019	-	B	-	B	132,9	SIM	91,61	OK	B	-	B	132,9	NOK
Out/2019	7,06	OK	0,2	OK	185,7	SIM	74,51	OK	Ausência	60	OK	185,7	NOK
Nov/2019	-	B	-	B	95,7	NÃO	75,25	OK	B	-	B	95,7	NOK
Dez/2019	7,00	OK	0	OK	88,8	NÃO	86,65	OK	Ausência	35	OK	88,8	NOK
Jan/2020	-	B	-	B	111,9	NÃO	84,00	OK	B	-	B	111,9	NOK
Fev/2020	7,18	OK	0,50	OK	96,6	NÃO	87,24	OK	Ausência	< 4	OK	96,6	NOK
Mar/2020	-	B	-	B	91,4	NÃO	84,28	OK	B	-	B	91,4	NOK
Abr/2020	7,08	OK	0,20	OK	73,6	NÃO	90,09	OK	Ausência	35	OK	73,6	NOK
Mai/2020	-	B	-	B	113,7	NÃO	89,97	OK	B	-	B	113,7	NOK
Jun/2020	7,00	OK	30,00	NOK	60,9	NÃO	91,32	OK	Ausência	8	OK	60,9	NOK

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Mês / Ano	Verificação Padrão CONAMA 430/2011											PO 343/2013	
	pH		SSed		DBO				Materiais Flutuantes	OG		DBO	
	RFPS	VCPL	RFPS (mL/L)	VCPL	RFPS	Amostras acima de 120mg/L?	EDBO (%)	VCPL	RFPS	RFPS	VCPL	RFPS	VCPO
Jul/2020	-	B	-	B	56,3	NÃO	92,21	OK	B	-	B	56,3	NOK
Ago/2020	6,86	OK	0,20	OK	33,8	NÃO	91,55	OK	Ausência	18	OK	33,8	OK

Fonte: Quadro produzido a partir das informações do relatório da CESAN.

B – Bimestral.

VCPL - Verificação da Conformidade com o padrão de lançamento da CONAMA 430/2011;

EDBO - Eficiência de Remoção de DBO;

VCPO - Verificação da Conformidade com o padrão da Portaria de Outorga;

RFPS - Resultado fornecido pelo Prestador de Serviços CESAN.

CONSTATAÇÃO C2:

Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das **análises de monitoramento da qualidade de Efluente Tratado** realizadas na **Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Piaçú** no período de Junho de 2019 a Agosto de 2020, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e na Portaria de Outorga nº 26 de 15 de Março de 2013:

- **C2.1.** Não atendeu a Portaria de Outorga nº 26/2013 quanto à **DBO** máxima nos meses: Jun/19 a Ago/2020.

Não conformidade NC2 – Resolução ARSP nº 018/2018, Inciso X, Artigo 15: “Realizar o despejo de esgotos, após o tratamento, em condições inferiores aos padrões exigidos pelos planos de saneamento, pelas normas ambientais pertinentes e pelos órgãos competentes, de forma que tipifique ineficiência do tratamento.”

Enquadramento legal: Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 28052019, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

Determinação D2– A CESAN deve realizar o despejo de esgotos, após o tratamento, em conformidade com os padrões exigidos pelos planos de saneamento, pelas normas ambientais pertinentes e pelos órgãos competentes.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 2 - Resultados dos laudos de efluente do esgoto tratado da ETE Piaçú e verificação quanto ao atendimento dos padrões preconizados na Resolução CONAMA 430/2011 e Portaria de Outorga nº 26/2013.

Mês / Ano	Verificação Padrão CONAMA 430/2011											PO 26/2013	
	pH		SSed		DBO				Materiais Flutuantes	OG		DBO	
	RFPS	VCPL	RFPS (mL/L)	VCPL	RFPS	Amostras acima de 120mg/L?	EDBO (%)	VCPL	RFPS	RFPS	VCPL	RFPS	VCPO
Jun/2019	-	-	-	-	45,10	NÃO	92,67	OK	Ausência	-	-	45,10	NOK
Jul/2019	7,02	OK	0,2	OK	53,60	NÃO	90,06	OK	-	25	OK	53,60	NOK
Ago/2019	-	-	-	-	63,90	NÃO	88,74	OK	-	-	-	63,90	NOK
Set/2019	-	-	-	-	86,20	NÃO	83,35	OK	-	-	-	86,20	NOK
Out/2019	7,08	OK	0,2	OK	44,80	NÃO	92,28	OK	Ausência	17	OK	44,80	NOK
Nov/2019	-	-	-	-	37,80	NÃO	95,67	OK	-	-	-	37,80	NOK
Dez/2019	-	-	-	-	39,30	NÃO	94,02	OK	-	-	-	39,30	NOK
Jan/2020	7,07	OK	0	OK	63,90	NÃO	92,66	OK	Ausência	30	OK	63,90	NOK
Fev/2020	-	-	-	-	44,50	NÃO	93,60	OK	-	-	-	44,50	NOK
Mar/2020	-	-	-	-	60,00	NÃO	92,73	OK	-	-	-	60,00	NOK
Abr/2020	7,04	OK	0,10	OK	66,80	NÃO	92,33	OK	Ausência	45	OK	66,80	NOK

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335

Tel: (27) 3636-8500 Email – saneamento@arsp.es.gov.br

Mês / Ano	Verificação Padrão CONAMA 430/2011											PO 26/2013	
	pH		SSed		DBO				Materiais Flutuantes	OG		DBO	
	RFPS	VCPL	RFPS (mL/L)	VCPL	RFPS	Amostras acima de 120mg/L?	EDBO (%)	VCPL	RFPS	RFPS	VCPL	RFPS	VCPO
Mai/2020	-	-	-	-	70,80	NÃO	94,36	OK	-	-	-	70,80	NOK
Jun/2020	-	-	-	-	40,20	NÃO	89,71	OK	-	-	-	40,20	NOK
Jul/2020	7,17	OK	0,50	OK	50,80	NÃO	90,01	OK	Ausência	40	OK	50,80	NOK
Ago/2020	-	-	-	-	49,00	NÃO	88,12	OK	-	-	-	49,00	NOK

Fonte: Quadro produzido a partir das informações do relatório da CESAN.

VCPL - Verificação da Conformidade com o padrão de lançamento da CONAMA 430/2011;

EDBO - Eficiência de Remoção de DBO;

VCPO - Verificação da Conformidade com o padrão da Portaria de Outorga;

RFPS - Resultado fornecido pelo Prestador de Serviços CESAN.

5. EQUIPE TÉCNICA

- Priscila Ribeiro Spala: Especialista em Regulação e Fiscalização
- Louise Bussolotti – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.
- Jéssica Novelli – Gerente de Saneamento Básico